



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0102003/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Tomada de Preços nº. 004/2021, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escritório de advocacia para consultoria e acompanhamento das demandas administrativas e jurídicas do município em todas as instâncias, atendendo assim, as necessidades das diversas secretarias do município de Pio XII/MA", feita no critério **Técnica e Preço**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores.

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado na forma da Lei, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Imparcial, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Prefeitura Municipal de São Pio XII-MA, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Tomada de Preços nº. 004/2021, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, a partir das 09:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 112/2021, de 25 de fevereiro de 2021, composta pelos membros Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Francisca Selma Magalhães Brito e Jose Francisco dos Santos Brandão que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Tomada de Preços cujo extrato foi publicado na forma da lei. Isto posto, esta Comissão recebeu os credenciamentos dos representantes e envelopes contendo Documentos de Habilitação, Técnica e Proposta de Preços da empresa que compareceu para participar deste certame, às 09:00 horas e nesta data (30/04/2021) na forma a seguir:

1º NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	EMILIO CARLOS MURAD FILHO
CNPJ:	CPF
17.285.931/0001-86	027.232.573-20

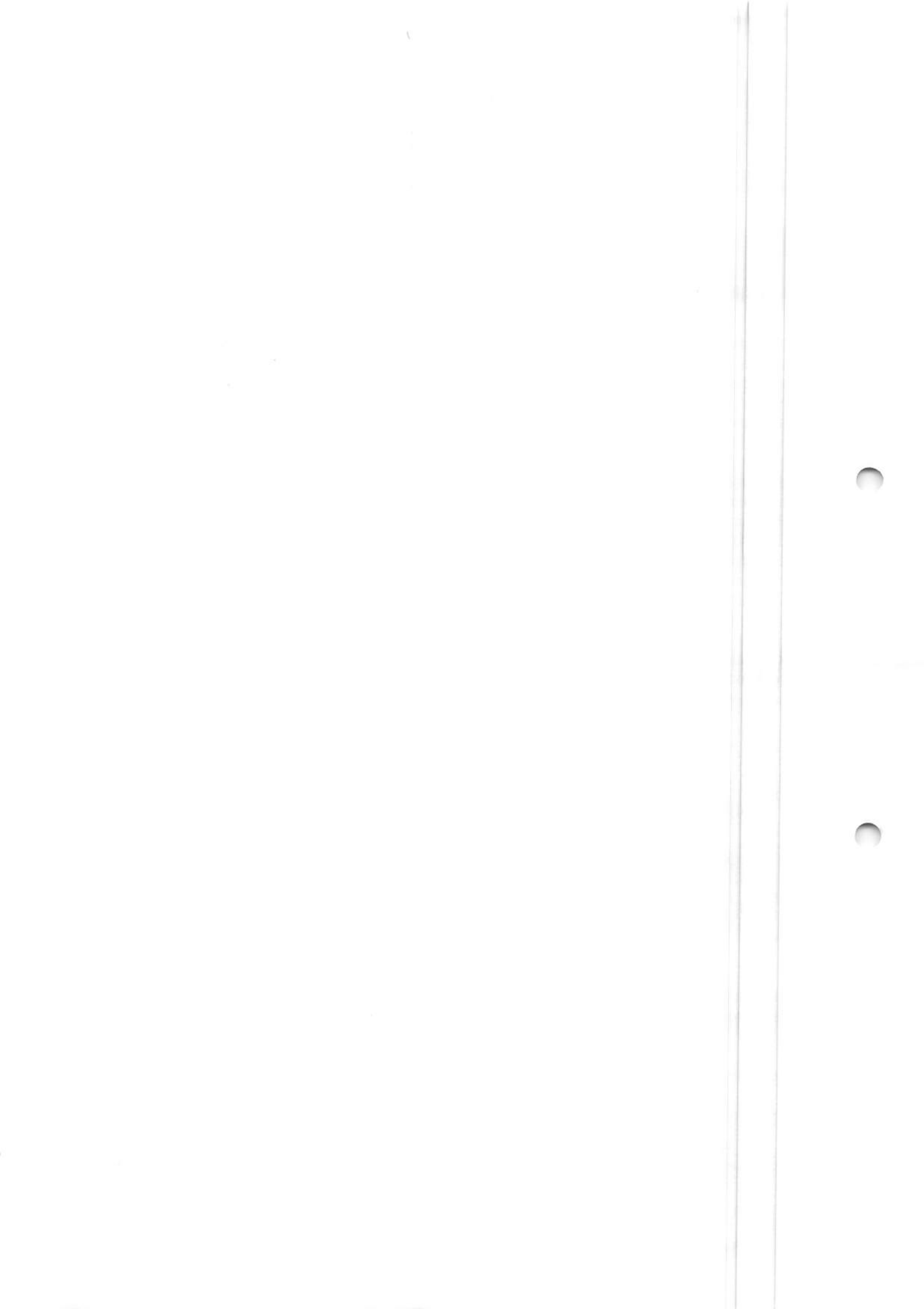
2º NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
CANHOTA ADVOGADOS	DANILO SILVA DA CANHOTA
CNPJ:	CPF
21.543.637/0001-02	220.290.978-88

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 10 (dez) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021**.

Diante disso, passou a fase de análise dos credenciamentos dos representantes presentes na forma a seguir:

1º NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	EMILIO CARLOS MURAD FILHO
CNPJ:	CPF
17.285.931/0001-86	027.232.573-20

Credenciado





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

2º NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
CANHOTA ADVOGADOS	DANILO SILVA DA CANHOTA
CNPJ:	CPF
21.543.637/0001-02	220.290.978-88

Credenciado

Ocorrência: No ato do resultado do credenciamento o Senhor Danilo Silva da Canhota, questionou a declaração de enquadramento como ME ou EPP apresentada pela empresa **Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados Associados**, os argumentos foram ouvidos pelo senhor presidente da comissão de licitações, o mesmo decide por dar continuidade, Mantendo a empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS credenciada, sendo que a apresentação da declaração em questão, serve apenas para garantir os direitos a mesma como ME e EPP como cita o item 5.1.7 do edital, porém o senhor presidente deixa claro que se na análise dos documentos de habitação for constatada o desenquadramento da empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS os direitos da mesma como ME e EPP serão retirados.

Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui.

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 09:33 horas deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01-Documentos para habilitação das empresas que compareceram para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes, os mesmos foram rubricados por todos os presentes.

Ato continuo o senhor presidente da comissão permanente de licitações decide por suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes presentes, ficando a remarcação para o dia 06 de maio de 2021 as 09h00min. Nada mais para o momento, o senhor presidente da comissão permanente de licitações deu por encerrada a presente sessão.


Alegações para serem consultadas

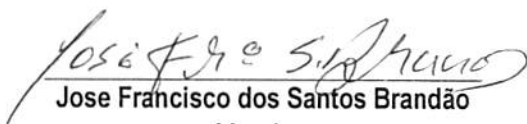
O senhor EMILIO CARLOS MURAD FILHO, representante da empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, solicitou que fosse consultado os dos atestados de capacidade técnicas apresentados pela empresa CANHOTA ADVOGADOS.

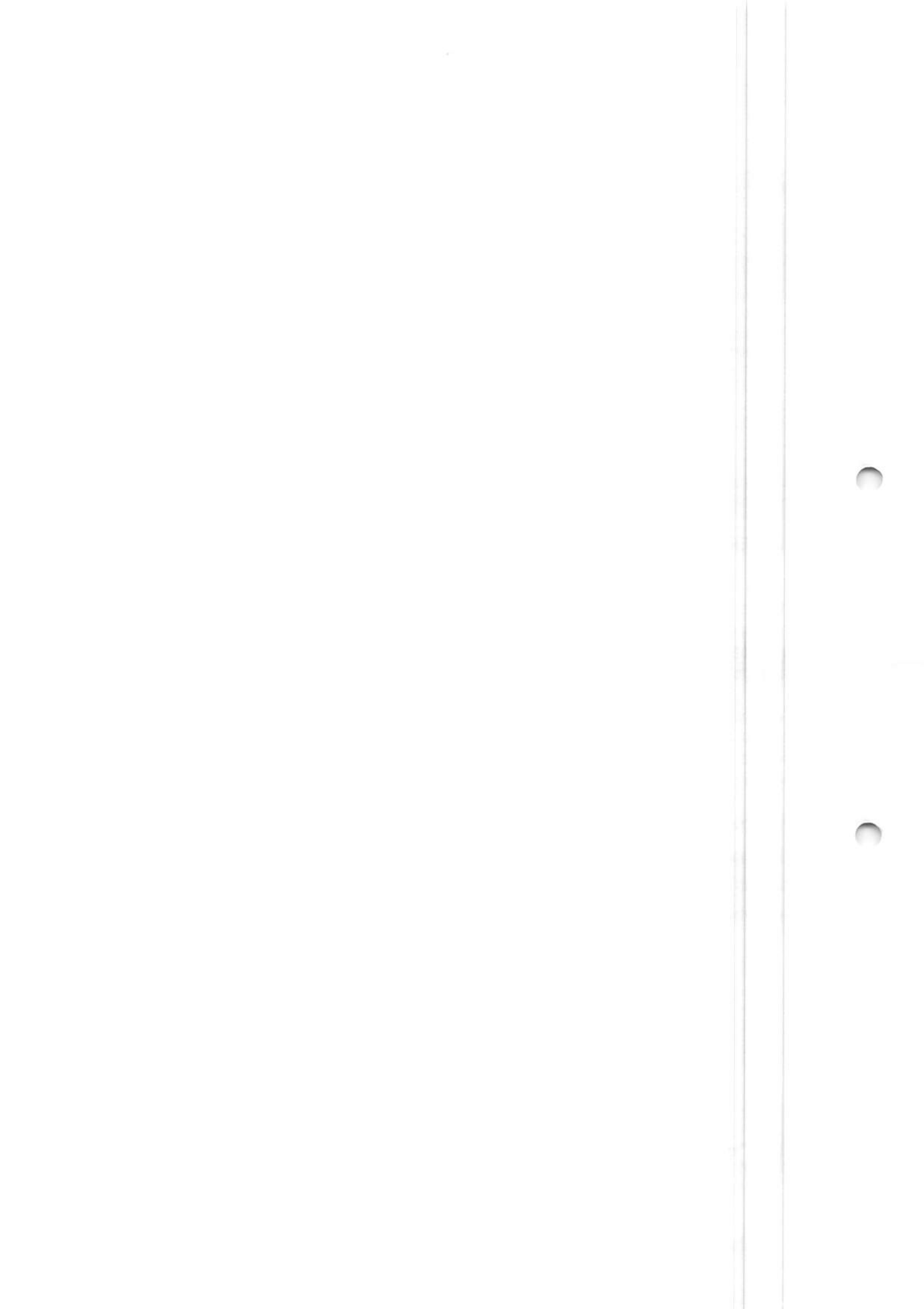
Pio XII-MA, 30 de abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL


Francisca Selma Magalhães Brito
Membro


Jose Francisco dos Santos Brandão
Membro



LICITANTES PRESENTES

1º NOME DA EMPRESA:

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ:

17.285.931/0001-86



NOME DO REPRESENTANTE:

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

CPF

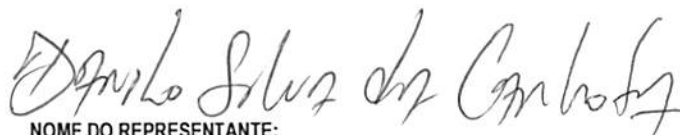
027.232.573-20

2º NOME DA EMPRESA:

CANHOTA ADVOGADOS

CNPJ:

21.543.637/0001-02



NOME DO REPRESENTANTE:

DANILO SILVA DA CANHOTA

CPF

220.290.978-88



